





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI**  
**COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO**

<b>Execução Orçamentária</b>	-
Realização da Receita e renúncia fiscal	REGULAR
Medidas para cobrança da Dívida Ativa	REGULAR
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Publicidades do RREO	REGULAR
<b>Alterações Orçamentárias</b>	-
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
<b>Subvenções Sociais Concedidas</b>	-
Propriedade na concessão – Interesse público	REGULAR
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	REGULAR
<b>Convênios e Auxílios recebidos</b>	-
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	REGULAR
<b>Obras e Serviços de Engenharia em andamento</b>	-
Procedimento licitatório e contrato	REGULAR
Alimentação do Mural de Licitações – TCM	REGULAR
Entrega do objeto do contrato	REGULAR
<b>Obras e Serviços de Engenharia concluídos no exercício</b>	-
Procedimento licitatório e contrato	REGULAR
Alimentação do Mural de Licitações – TCM	REGULAR
Entrega do objeto do contrato	REGULAR
<b>Compras e Serviços</b>	-
Procedimentos Licitatórios	REGULAR
Alimentação do Mural de Licitações – TCM	REGULAR
Dispensas de Licitação	REGULAR
Contratos e Aditivos	REGULAR
Entrega do Objeto do Contrato	REGULAR
<b>Gastos com Pessoal do Poder Executivo</b>	-
Apropriação contábil da Despesa	REGULAR
Limite de Gastos	REGULAR
Publicidade do RGF	REGULAR
<b>Dívida Consolidada</b>	-
Apropriação contábil da Dívida	REGULAR
Limite da Dívida Consolidada	REGULAR
Publicidade do RGF	REGULAR
<b>Limites Constitucionais</b>	-
Efetividade das Despesas com o Ensino Fundamental	REGULAR
Aplicação no Magistério	REGULAR
Efetividade das Despesas com a Saúde	REGULAR
<b>Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:</b>	-
- Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	REGULAR
- Diário da Contabilidade	REGULAR



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI**  
**COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO**

- Arrecadação e o Diário de Arrecadação	REGULAR
- Tesouraria e o Diário de Tesouraria	REGULAR
- Licitações e Contratos	REGULAR
- Obras públicas	REGULAR
- Convênios e Auxílios Recebidos	REGULAR
- Subvenções e Auxílios Concedidos	REGULAR
- Lei de Responsabilidade Fiscal	REGULAR
- Informações Anuais	REGULAR
- Bens Patrimoniais em relação ao inventário	REGULAR
<b>Consolidação</b>	-
- Poder legislativo (Câmara Municipal de Peixe-Boi)	REGULAR

**5. Notas Explicativas, considerações relevantes e medidas recomendadas.**

**5.1 – Créditos Suplementares.**

A Lei nº 748/2021 que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2022, autoriza no Art. 6º, I, abertura de créditos adicionais até o limite de 60% do total da despesa fixada, no dia 18 de outubro de 2022 foi sancionado a Lei n 756 que autoriza mais 40% para abertura de créditos adicionais, totalizando 100% de suplementação conforme se demonstra abaixo:

<b>PEIXE-BOI</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
Despesa Fixada LOA – 2022	27.200.000,00	100,00%
Autorização Suplementação	16.320.000,00	60,00%
Autorização Suplementação + 40%	27.200.000,00	100,00%
Crédito Especial - Superávit	216.574,51	0,80%
<b>Suplementação utilizada Anulação</b>	<b>7.745.858,44</b>	<b>28,48%</b>
<b>Suplementação utilizada Excesso</b>	<b>16.626.938,62</b>	<b>61,13%</b>
<b>Suplementação utilizada Superávit Financeiro</b>	<b>2.724.795,49</b>	<b>10,02%</b>
Suplementação utilizada Transposição	4.040.428,51	14,85%
Suplementação utilizada Remanejamento	4.493.178,94	27,53%
<b>Total de Suplementação</b>	<b>27.097.592,55</b>	<b>99,62%</b>



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI**  
**COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO**

Conforme se evidencia, o município utilizou **percentual inferior** ao autorizado no art. 6º da Lei nº 748/2021 e Lei nº 756/2022, cumprindo dessa forma o que previsto na LOA - 2022.

**5.2 – Execução financeira.**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Receita Arrecadada</b>	<b>46.551.831,20</b>
<b>(-) Despesas Pagas</b>	<b>14.227.008,03</b>
<b>(-) Transferências Concedidas</b>	<b>31.110.705,22</b>
PMM X FUNDEB	20.292.798,05
PMM X FMMA	1.239.038,75
PMM X FME	2.979.800,98
PMM X FMAS	1.350.287,46
PMM X FMS	5.248.779,98
<b>Superávit de Execução</b>	<b>1.214.117,95</b>

Verificou-se que a Execução financeira apresentou um Superávit na ordem de R\$ 1.214.117,95 (Hum Milhão e Duzentos e Quatorze e Cento e Dezessete Mil e Noventa e Cinco Centavos).

**5.3 – Processos Licitatórios.**

Os processos licitatórios foram formalizados de acordo com a Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações) sendo encaminhados através do Portal dos Jurisdicionados, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios.

**6 – Gastos com pessoal.**

Foi verificado que o Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal foi elaborado em conformidade com o que dispõe o Art. 55, inciso I, alínea “a”.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI**  
**COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO**

No referido relatório foi identificado que o município aplicou 47,77%, ou seja, percentual abaixo do limite máximo das despesas com pessoal, cumprindo assim o que determina a LRF, conforme se demonstra no quadro abaixo:

<b>DO LIMITE DO MUNICÍPIO (Art. 19, Inciso III, da LC 101/2000)</b>		
<b>Despesa com Pessoal - Poder Executivo(D)</b>	<b>Valor</b>	<b>Perc. %</b>
<b>(+) Despesas c/ Pessoal Bruta</b>	<b>19.501.726,13</b>	<b>47,77%</b>
.....Executivo	18.869.797,07	46,23%
.....Legislativo	631.929,06	1,55%
<b>Receita Corrente Líquida – RCL</b>	<b>40.819.984,40</b>	<b>-</b>
Limite Máximo (Art. 20, inciso III – LRF) – 54,00%	22.042.791,58	54,00%
Limite Prudencial (Art. 22, § único - LRF) – 95%	20.940.652,00	51,30%
Limite Alerta (Art. 59, § 1º, inciso II – LRF) – 90%	19.838.512,42	48,60%

#### **7 – Patrimônio.**

A Prefeitura adquiriu equipamentos e materiais permanentes no valor de R\$ 61.818.35, até o 3º Quadrimestre de 2022.

#### **8 – Efetividade das despesas com MDE.**

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, até o 3º Quadrimestre de 2022 totalizaram R\$ 4.716.943,78 o equivalente a 25,56 % sobre os Impostos Arrecadados e Transferidos.

Observa-se que, até o 3º Quadrimestre o município atendeu o limite mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal, conforme se demonstra:

<b>Aplicação Educação - Base Legal Art. 212 da Constituição Federal</b>	<b>Valor</b>	<b>Perc %</b>
<b>Impostos Arrecadados e Transferidos</b>	<b>18.453.219,42</b>	
.....25% dos Impostos Arrecadados e Transferidos	4.613.304,86	25,00%
<b>(=) Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	<b>21.662.657,05</b>	
<b>(+) Total Despesas na Função Educação (Função 12)</b>	<b>21.927.066,24</b>	
<b>(-) Sub-função Excluídas da Aplicação da Educação</b>	<b>264.409,19</b>	
.....(-) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	264.409,19	
.....(-) Outras Sub-Funções Excluídas	-	



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI**  
**COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO**

<b>(-) Recursos Transferidos para Aplicação em Educação</b>	<b>16.528.132,17</b>	
.....(+ Complementação Total do FUNDEB + Ganho	16.111.148,93	
.....(+ Contribuição Social do Salário-Educação	229.437,37	
.....(+ Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.262,78	
.....(+ Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE)	113.230,56	
.....(+ Convenio/Transferências Estadual para a Educação	72.052,53	
<b>(-) Restos a Pagar sem Disponibilidade de Recursos Vinculados a Educação</b>	<b>-</b>	
.....(-) Restos a Pagar sem Disponibilidade do Educação	142.864,25	
.....(+ Valor Inscrito em Restos a Pagar	93.969,93	
.....(-) Saldo em 31/12/2022	236.834,18	
.....(-) Restos a Pagar sem Disponibilidade do FUNDEB	1.631.869,28	
.....(+ Valor Inscrito em Restos a Pagar	4.063.546,00	
.....(-) Saldo em 31/12/2022	5.695.415,28	
<b>(-) Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos Vinculados a Educação</b>	<b>417.581,10</b>	
.....Rendimentos de Aplicação Financeira do FME	23.803,86	
.....Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	393.777,24	
<b>(+) RP pagos no exercício e inscrito no exercício anterior sem disponibilidade</b>	<b>-</b>	
.....(+ Valor Inscrito em Restos a Pagar FME	-	
.....(+ Valor Inscrito em Restos a Pagar FUNDEB	-	
<b>(=) Valor Líquido Aplicado na Educação (Mínimo de 25%)</b>	<b>4.716.943,78</b>	<b>25,56%</b>

### 9 – Aplicação com os Profissionais da Educação Básica.

No anexo VIII do RREO, foi constatado que o município aplicou 70,59 %, ou seja, acima do percentual mínimo de 70% com os Profissionais da Educação Básica.

FUNDEB - 2022 - Portaria n° 004/2022				
Estimativa de Receitas FUNDEB	Valor Previsto	Valor Arrecadado	Saldo	
Receita Impostos - 20%	R\$ 8.295.062,36	R\$ 8.874.416,17	-R\$	579.353,81
Complementação VAAF	R\$ 5.486.522,96	R\$ 5.086.544,29	R\$	399.978,67
Complementação VAAT	R\$ 6.769.389,94	R\$ 5.938.060,35	R\$	831.329,59
Rendimentos de Aplic. Financeira	R\$ -	R\$ 393.777,24	-R\$	393.777,24
Estimativa de Receitas totais do FUNDEB	R\$ 20.550.975,26	R\$ 20.292.798,05	R\$	651.954,45

Despesas Executadas do FUNDEB - 12/2022			
Estimativa de Receitas FUNDEB	Valor Mínimo	Valor Empenhado	Aplicado



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI**  
**COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO**

Profissionais da Educação - 70%	R\$ 14.204.958,64	R\$ 14.325.413,98	70,59%
Outras Despesas - 30%	R\$ 6.087.839,42	R\$ 4.376.231,56	21,57%
Ensino Infantil - 50% VAAT	R\$ 2.969.030,18	R\$ 4.944.423,21	83,27%
Investimentos - 15% VAAT	R\$ 890.709,05	R\$ 2.310.834,76	38,92%
<b>TOTAIS</b>	-	R\$ 18.701.645,54	

### 10 – Efetividade das Despesas com Saúde.

Os gastos com saúde atingiram o montante de R\$ 3.530.806,61, o que corresponde a 20,24% sobre os Impostos Arrecadados e Transferidos.

Observa-se o cumprimento do limite mínimo de 15%, estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/2000 e na Lei Complementar nº 141/2012.

<b>Aplicação Saúde - Base Legal Art.77, III e § do ADCT</b>	<b>Valor</b>	<b>Perc %</b>
<b>(=) Base de Calculo</b>	<b>17.441.828,86</b>	
.....(+ Impostos Arrecadados e Transferidos	18.453.219,42	
.....(-) EC nº55/EC nº84	1.011.390,56	
<b>(=) 15.00% x Base de Calculo</b>	<b>2.616.274,33</b>	<b>15,00%</b>
<b>(+) Aplicação em Saúde (Função Saúde)</b>	<b>6.188.608,63</b>	
<b>(-) Total de Recursos Vinculados a Saúde</b>	<b>2.578.875,06</b>	
.....(+ Recursos Recebidos pela Saúde (SUS)	2.242.775,83	
.....(+ Transferências/Convenio Federais para a Saúde (SUS)	-	
.....(+ Transferências/Convenio Estaduais para a Saúde (SUS)	336.099,23	
.....(+ Outros Transferências/Convenio para a Saúde (SUS)	-	
.....(+ Receita de Serviços de Saúde	-	
<b>(-) Restos a Pagar Inscritos sem disponibilidades financeiras</b>	<b>-</b>	
.....(+ Valor Inscrito em Restos a Pagar	183.987,14	
.....(-) Saldo em 31/12/2022	269.209,20	
<b>(-) Rendimentos de Aplicação Financeira – SAUDE</b>	<b>78.926,96</b>	
.....(+ Rendimentos de Aplicação – SAUDE	78.926,96	
<b>(+) RP pagos no exercício e inscrito no exercício anterior sem disponibilidade</b>	<b>-</b>	
.....(+ Valor Inscrito em Restos a Pagar - SAUDE		
<b>(=) Valor Líquido Aplicado em Saúde</b>	<b>3.530.806,61</b>	<b>20,24%</b>



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI**  
**COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO**

---

**11 – Consolidação**

As Contas dos Fundos Municipais e Poder legislativo, foram devidamente consolidados junto as contas da Prefeitura Municipal, conforme orientação contida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MCASP e Decreto Federal nº 10.540/2020 (SIAFIC).

**12 – Apropriação de Encargos Patronais.**

Verificação do cumprimento do Art. 95, I, “a” da CF, para verificar tal cumprimento segue demonstrativo de apropriação de encargos patronais:

**APROPRIAÇÃO DE ENCARGOS DO RGPS - INSS**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Total da base de incidência de INSS	1.117.506.89
22% sobre o total da BC	245.851.52
(-) encargos patronais empenhados até o quadrimestre	267.485.30
Encargos não apropriados	0,00

Conforme demonstrado acima, a Prefeitura Municipal de Peixe Boi apropriou corretamente os encargos patronais do RGPS, referente ao 3º quadrimestre do ano de 2022.

**13 – Recolhimento de contribuições previdenciárias retidas dos servidores.**

Verificação do cumprimento do Art. 216, I, “b” do Decreto Federal nº 3.048/1999, a Prefeitura Municipal de Peixe Boi não recolheu as contribuições previdenciárias retidas no mês de dezembro de 2022.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI**  
**COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO**

---

**14 – Conclusão:**

Pelos motivos e evidências acima descritos, concluo pela da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2022, o que motivou tal conclusão. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Peixe-Boi/Pa, 31 de Dezembro de 2022.

**Jorge Luiz Soares Evangelista Junior**  
**Coordenador de Controle Interno**  
**CPF: 013.924.882-06**